

\* ATO TRT GP Nº 118/2014

João Pessoa, 01 de abril de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Homologar, excepcionalmente, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA CABRAL CAMPOS, matrícula nº 104223670, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 31.03.2014, para atuar na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente

\* Republicado por incorreção